



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062 , DE 2022.

Revoga a Portaria nº 078/2021, que afastou os servidores Reginaldo Luis Biscaci, RG. Nº 15.665.772 e CPF Nº 108.099.148-40 e Benedito Roberto Cardani, RG. Nº 16.970.774-X e CPF Nº 965.001.318-00, por medida cautelar administrativa.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1602/2021,

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria nº 078/2021, que afastou, por medida cautelar administrativa, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do emprego, e até o término dos trabalhos da comissão de sindicância, para apuração de falta grave, os servidores **REGINALDO LUIS BISCACI**, Mecânico de Autos Pesados, RG. Nº 15.665.772 e CPF Nº 108.099.148-40 e **BENEDITO ROBERTO CARDANI**, Auxiliar de Serviços Operacionais, RG. Nº 16.970.774-X e CPF Nº 965.001.318-00, lotados na Secretaria de Serviços Municipais.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 25 de Março de 2022.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO